

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 278/2011 de 7 de Março de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Mário de Jesus Botequilha e Silva apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação H-81-L “Laurinda”.

Considerando que foi atribuído ao armador Mário de Jesus Botequilha e Silva um apoio financeiro no montante de 51.343,70 €, a ser pago em duas prestações, sendo a primeira no valor de 30.806,22 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação e a segunda no valor de 20.537,48€ com a instalação do motor.

Considerando que, pela Portaria n.º 421/2010 de 30 de Abril de 2010, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Considerando ainda que, por despacho de 18 de Novembro de 2010, se procedeu a uma correcção financeira no montante de 518,00 € resultante da reanálise do processo do apoio financeiro anteriormente atribuído.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Mário de Jesus Botequilha e Silva, residente no Concelho da Horta, ilha do Faial, um incentivo a fundo perdido no valor 21.055,48€, relativo à segunda prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação H-81-L “Laurinda”.

2. Este incentivo será pago directamente ao armador Mário de Jesus Botequilha e Silva, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

14 de Fevereiro de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.